

Rizek para prover o cargo/claro no. 1028154 de "Professor Titular, em RDIDP, referência MS-6", junto ao IAU/USP, na área de conhecimento Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo, de acordo com o Quadro Geral de Notas e Indicações anexado ao processo do concurso (no. 2016.1.454.93.9).

A Congregação do IAU-USP, reunida em sua 76ª sessão ordinária, realizada em 22/9/2017, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso.

Assistência Acadêmica do IAU-USP aos 28/9/2017.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

RETIFICAÇÃO do Edital ATAC/ICMC/USP nº 072/2017, publicado no Diário Oficial de 23/08/2017, de Convocação para as provas do Concurso de Professor Doutor para o Departamento de Sistemas de Computação, do ICMC-USP, edital de abertura EDITAL ATAC/ICMC/USP nº 037/2017: onde se lê: "Os candidatos deverão comparecer..."; leia-se: "Os candidatos e a Comissão Julgadora deverão comparecer..."

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Edital IP nº 14/2017 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 27 de novembro de 2017, às 8:40min, na sala 13 do Bloco F do Instituto de Psicologia da USP, Avenida Professor Mello de Moraes, 1721 - Butantã, São Paulo - SP, 05508-03, o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Psicologia Social e do Trabalho, na disciplina Introdução à Psicologia, de acordo com o Edital IP 04/2017, publicado no DOE de 27/04/2017 – seção I – págs. 224-225, para o qual estão inscritos os candidatos: Antonio Euzébio Filho; Simone Gibran Nogueira; Ricardo José Barbosa da Silva; Gleicimara Araujo Queiroz Klotz; Arlindo da Silva Lourenço; Ricardo Abussafy de Souza; Arthur Oliveira Bueno; Elisa Meireles Andrade; Augusto Dutra Galery; Fatima Regina Machado; Elisabete Freire Magalhães; Giovanna Fagundes Luczinski; Saulo Luders Fernandes; André Aparecida da Luz; Alessandra Affortunati Martins Parente; Leonardo Breno Martins; Marc André da Rocha Keppe; Rafaela Aparecida Cocchiola Silva; Patrícia Martins Goulart; Walter Vieira Poltronieri; André Oliveira Costa; Cris Fernández Andrada; Alessandro de Oliveira Campos; Elizabete Franco Cruz; Deborah Rosaria Barbosa; Renato Cury Tardivo; Danilo Sergio Ide; Luciana Dadiço; Maicon Barbosa Silva; Lia Vainer Schucman e Maria Antonieta Pezo Del Pino. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros Titulares: Profa. Dra. Ianni Regia Scarelli, Professora Associada do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da USP; Profa. Dra. Mariana Prioli Cordeiro, Professora Doutora do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da USP; Prof. Dr. Nilton Ken Otta; Professor Contratado do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Cassio Adriano Braz de Aquino; Professor Associado do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará; Prof. Dr. José Roberto Montes Heloani do Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais da Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP. Membros Suplentes: Prof. Dr. Marcelo Afonso Ribeiro, Professor Associado do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da USP; Prof. Dr. Luís Guilherme Galeão da Silva; Professor Doutor do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia da USP; Prof. Dr. Laerte Idal Sznelwar; Professor Associado do Departamento de Engenharia de Produção, da Escola Politécnica, da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Vera Lucia Navarro; Professora Associada do Departamento de Psicologia e Educação, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria Chalfin Coutinho; Professora Titular Aposentada do Departamento de Psicologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL IRI/USP/25/2017, de 28/09/2017

Aceite de inscrição

A Congregação do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, em sua 43ª reunião ordinária realizada em 28.09.2017, apreciou o recurso interposto por Fabricio Borges Carrijo sobre a não aprovação de sua inscrição no concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, ref. MS-3, claro/cargo nº 1234005, junto à área de conhecimento História das Relações Internacionais do IRI/USP - Edital IRI/USP/03/2017, publicado no D.O.E. de 28/04/2017.

Considerando que o candidato, no ato da inscrição, apresentou o comprovante de validação do título de doutorado, obtido na Universidade de Barcelona, avaliado no âmbito da USP, tendo sido aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, a Congregação do IRI deliberou que a solicitação de revisão é pertinente e o documento apresentado garante a validação do título de Doutor e atende o inciso II do item 1 do Edital IRI/USP/03/2017, estando o candidato apto para que sua inscrição ao referido concurso seja validada.

Convocatória

Fica convocado o candidato Fabricio Borges Carrijo a comparecer no dia 6 de novembro de 2017, segunda-feira, às 7h45, no auditório, 1º andar, do Instituto de Relações Internacionais da USP (Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, travessas 4 e 5), onde terá início o concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor do IRI/USP, na área de conhecimento História das Relações Internacionais, conforme Edital IRI/USP/3/2017, de 27/04/2017, publicado no DOE em 28/04/2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
EDITAL

A Direção do Instituto de Biologia retifica, através da Secretaria Geral, o edital publicado no DOE de 28/09/2017, página 212, Seção I, referente ao processo seletivo sumário para admissão de 01 (um) Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), vinculada ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou enquanto perdurar o afastamento do docente afastado, nas áreas de Interação Planta-Ambiente e Biologia Molecular e Bioquímica Vegetal, junto ao Departamento de Biologia Vegetal do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Proc. Nº 07-P-08104/2017.

Onde constou:

"... áreas de Interação Planta-Ambiente e Biologia Molecular e Bioquímica Vegetal ..."

Constar:

"... áreas de Interação Planta-Ambiente e Biologia Molecular e Bioquímica de Plantas ..."

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

Despacho do Presidente da Congregação, de 28.9.2017. HOMOLOGANDO, "ad referendum" da Congregação, com base no Parecer da Comissão Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2017 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese – Conjunto de Disciplinas Desordens Temporomandibulares; Oclusão, realizado nos dias 19 e 20.9.2017.

O Resultado Final do Concurso Público foi publicado no DOE de 22.9.2017.

(Proc. 634/2017-FO/CAR.)

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras
EDITAL Nº 005/2017 FCL/CAs. - STA
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
(Processo nº 486/2016)

- Estarão abertas, nos termos das Resoluções UNESP 27, de 15-04-2009, alterada pela Resolução UNESP 42, de 02/06/2016, a partir 02/10/2017 e pelo prazo de 30 (trinta) dias, de segunda a sexta-feira, das 09 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras de Assis, situada na Avenida Dom Antonio nº2100, Assis/SP, as inscrições ao Concurso de Livre-Docência, no conjunto de disciplinas "Sistemática de Spermatophyta" e "Taxonomia de Plantas da Savana", para obtenção do título de Livre-Docente em Sistemática de Angiospermas.

1. - DA INSCRIÇÃO:

1.1. Além do título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes e que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

I - comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II – possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

IV - ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à UNESP;

V - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX - ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;

X - ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsas de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão;

XI - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

XII - ter realizado estágio de pós-doutorado que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

XIII - ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

XIV - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;

XV - ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutorado, excetuando-se as previstas no inciso XIII, e despesas com professor visitante;

§ 1o Os incisos de I a IV serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;

b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp;

c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

§ 2o Dos incisos V ao XVI, o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 5 (cinco) deles.

1.2. No ato da inscrição, além dos itens acima, o candidato deverá apresentar:

1.2.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Assis, indicando nome completo, data de nascimento, naturalidade, estado civil, domicílio, profissão e número da Cédula de Identidade;

1.2.2. Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

1.2.3. Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

1.2.4. Dez (10) exemplares de Memorial circunstanciado, devidamente comprovado, contendo informações que permitam a avaliação do mérito do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina em concurso, elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após o doutoramento;

1.2.5. Dez (10) exemplares, sendo ao menos um (01) encadernado em capa dura, de Tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, elaboradas após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades;

1.2.6. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuado junto à Seção Técnica de Finanças desta Faculdade.

1.3. Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos.

2. - DAS PROVAS:

Do concurso para obtenção do título de Livre-Docente constarão as seguintes provas:

2.1. Julgamento de memorial circunstanciado, contendo informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas

com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, de conformidade com a Portaria nº 123/2010-D, de 05/11/2010;

2.2. Defesa de tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, elaboradas após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou das humanidades;

2.3. Prova didática que será pública e terá a forma de aula, com duração de, no mínimo, 50(cinquenta) e no máximo 60(sessenta) minutos, cujo ponto será sorteado com 24 (vinte e quatro horas) de antecedência, de uma lista de 12(doze) pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso;

a. - Prova escrita, que versará sobre ponto sorteado de uma lista de 12(doze) pontos organizada pela Comissão Examinadora, a partir do programa do concurso, terá a duração de 5(cinco) horas, podendo uma hora ser destinada à consulta de material e organização de roteiro e as 4(quatro) horas restantes destinadas à redação.

§ 1o Concluída a prova escrita, o candidato procederá à leitura do texto em sessão pública perante a Comissão Organizadora.

§ 2o A critério da Comissão Organizadora poderá ser elaborada lista única de 12 (doze) pontos para as provas didática e escrita e, nesse caso, os pontos sorteados em cada prova deverão ser necessariamente distintos.

3. DA AVALIAÇÃO:

3.1. Na avaliação dos candidatos será adotado o critério de notas de 0(zero) a 10(dez) em todas as provas.

3.2. As provas de julgamento do memorial e de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terão peso 2 (dois) e as demais provas peso (1) um.

3.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) com, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso VI do Artigo 128 do Regimento Geral da Unesp.

3.4. A aprovação não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Unidade onde for realizado o Concurso de Livre-Docente.

3.5. O concurso obedecerá às disposições contidas na Resolução UNESP 27, de 15/04/2009, alterada pela Resolução UNESP 42, de 02/06/2016.

- Na Seção Técnica Acadêmica, nos dias e horários acima mencionados, os interessados poderão obter quaisquer informações a respeito do assunto, o programa da disciplina objeto do concurso, bem como cópia da Portaria nº 123/2010-D, de 05/11/2010.

EDITAL Nº 006/2017 FCL/CAs. - STA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

(Processo nº 501/2016)

- Estarão abertas, nos termos das Resoluções UNESP 27, de 15-04-2009, alterada pela Resolução UNESP 42, de 02/06/2016, a partir 02/10/2017 e pelo prazo de 30 (trinta) dias, de segunda a sexta-feira, das 09 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras de Assis, situada na Avenida Dom Antonio nº2100, Assis/SP, as inscrições ao Concurso de Livre-Docência, na disciplina "Biotecnologia Animal", para obtenção do título de Livre-Docente em Biotecnologia da Reprodução Animal Assistida.

3. - DA INSCRIÇÃO:

1.1. Além do título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes e que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

I - comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II – possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

IV - ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à UNESP;

V - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX - ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;

X - ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsas de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão;

XI - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

XII - ter realizado estágio de pós-doutorado que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

XIII - ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

XIV - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;

XV - ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutorado, excetuando-se as previstas no inciso XIII, e despesas com professor visitante;

§ 1o Os incisos de I a IV serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;

b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp;

c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

§ 2o Dos incisos V ao XVI, o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 5 (cinco) deles.

1.2. No ato da inscrição, além dos itens acima, o candidato deverá apresentar:

1.2.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Assis, indicando nome completo, data de nascimento, naturalidade, estado civil, domicílio, profissão e número da Cédula de Identidade;

1.2.2. Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

1.2.3. Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

1.2.4. Dez (10) exemplares de Memorial circunstanciado, devidamente comprovado, contendo informações que permitam a avaliação do mérito do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina em concurso, elaborado

de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após o doutoramento;

1.2.5. Dez (10) exemplares, sendo ao menos um (01) encadernado em capa dura, de Tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, elaboradas após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades;

1.2.6. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuado junto à Seção Técnica de Finanças desta Faculdade.

1.3. Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos.

4. - DAS PROVAS:

Do concurso para obtenção do título de Livre-Docente constarão as seguintes provas:

2.1. Julgamento de memorial circunstanciado, contendo informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, de conformidade com a Portaria nº 123/2010-D, de 05/11/2010;

2.2. Defesa de tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, elaboradas após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou das humanidades;

2.3. Prova didática que será pública e terá a forma de aula, com duração de, no mínimo, 50(cinquenta) e no máximo 60(sessenta) minutos, cujo ponto será sorteado com 24 (vinte e quatro horas) de antecedência, de uma lista de 12(doze) pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso;

a. - Prova escrita, que versará sobre ponto sorteado de uma lista de 12(doze) pontos organizada pela Comissão Examinadora, a partir do programa do concurso, terá a duração de 5(cinco) horas, podendo uma hora ser destinada à consulta de material e organização de roteiro e as 4(quatro) horas restantes destinadas à redação.

§ 1o Concluída a prova escrita, o candidato procederá à leitura do texto em sessão pública perante a Comissão Organizadora.

§ 2o A critério da Comissão Organizadora poderá ser elaborada lista única de 12 (doze) pontos para as provas didática e escrita e, nesse caso, os pontos sorteados em cada prova deverão ser necessariamente distintos.

3. DA AVALIAÇÃO:

3.1. Na avaliação dos candidatos será adotado o critério de notas de 0(zero) a 10(dez) em todas as provas.

3.2. As provas de julgamento do memorial e de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terão peso 2 (dois) e as demais provas peso (1) um.

3.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) com, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso VI do Artigo 128 do Regimento Geral da Unesp.

3.4. A aprovação não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Unidade onde for realizado o Concurso de Livre-Docente.

3.5. O concurso obedecerá às disposições contidas na Resolução UNESP 27, de 15/04/2009, alterada pela Resolução UNESP 42, de 02/06/2016.

- Na Seção Técnica Acadêmica, nos dias e horários acima mencionados, os interessados poderão obter quaisquer informações a respeito do assunto, o programa da disciplina objeto do concurso, bem como cópia da Portaria nº 123/2010-D, de 05/11/2010.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

FACULDADE DE MEDICINA

Despachos do Diretor da FM de 27-9-2017

Homologando, Ad Referendum da Congregação o concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, no regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais de trabalho, na disciplina/conjunto das disciplinas: Nefrologia, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu. (Proc. nº 2276/2017-FM).

Homologando, Ad Referendum da Congregação o concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, no regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 24 horas semanais de trabalho, na disciplina/conjunto das disciplinas: Urologia Geral e Urologia Infantil junto ao Departamento de Urologia da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu. (Proc. nº 2282/2017-FM).

Instituto de Biociências

Instituto de Biociências de Botucatu Edital nº 16/2017.1 – BOT/STPG/IBB

O Instituto de Biociências de Botucatu – UNESP, Campus de Botucatu, torna público que no período de 02/10/2017 a 06/11/2017, estarão abertas as inscrições para processo seletivo de aluno regular junto ao Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.

Número de vagas: Mestrado 13, Doutorado 15.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. - O candidato deverá ter curso superior de duração plena em Ciências Biológicas ou cursos correlatos.

2. - Para doutorado serão aceitas inscrições de candidatos oriundos do curso de mestrado acadêmico deste e de outros programas correlatos, que deverão estar com defesa prevista, impreterivelmente, até o dia 28 de fevereiro de 2018. Caso a defesa de dissertação não venha a ocorrer até o final do prazo previsto, o candidato será automaticamente excluído deste processo seletivo.